



**PROJETO DE LEI Nº 069/2019**

**Estabelece denominação da Rua 8 do bairro Residencial Riviera Ibitinguense.**

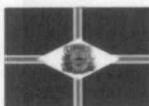
**Art. 1º** Passa a Denominar-se **JOSÉ CARLOS TOMÁS**, a Rua 8, localizada no bairro Residencial Riviera Ibitinguense.

**Art. 2º** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 15 de maio de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 69/2019, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação da Rua 8 do bairro Residencial Riviera Ibitingense.

Considerando que a pessoa homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o desenvolvimento do município.

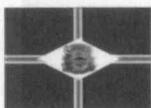
Considerando-se que o presente está em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina a via pública.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





CERTIDÃO Nº 113/2.019

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que de acordo com o  
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 8 do bairro Residencial  
Riviera Ibitinguense não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu  
registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 09 de Maio de 2.019.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização  
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 114/2.019

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 8  
do Bairro Residencial Riviera Ibitingense **está com sua obra efetivamente  
concluída**, conforme recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura  
Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 09 de Maio de 2.019.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização*  
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 115/2.019

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 8  
do Bairro Residencial Riviera Ibitinguense **não oferece prolongamento de via  
antes existente.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 09 de Maio de 2.019.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização*  
CREA/SP nº 5069716256



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO.....

COMARCA DE IBITINGA.....

MUNICÍPIO DE IBITINGA.....

DISTRITO DE IBITINGA.....

-Vera Maria Manchini de Souza Lima-  
Oficial de Registro Civil

**CERTIDÃO DE OBITO Nº 4991**

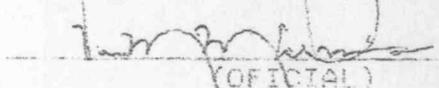
Certifico que na folha 216, do livro nº C-13 de REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado o assento de: "JOSÉ CARLOS TOMÁS", falecido a 5 de abril de 2001, às 02:00 horas, na Santa Casa Local, na Rua Domingos Robert, nº1090, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Jaú, Estado de São Paulo, nascido a 2 de agosto de 1939, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida do Parquê, nº 544-Parque Industrial, com sessenta e um anos de idade, estado civil casado em Jaú/SP com Cleodice Domingos Tomás, no dia 22 de Agosto de 1960, no livro B-56, às fls.261, sob o nº 11.735, filho de MANOEL GOMES TOMÁS, (falecido) e de SEBASTIANA OSELIERO TOMÁS. Foi..... declarante José Carlos Tomás Júnior, de 27 anos de idade, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Marcel Pinto da Costa, médico residente e domiciliado nesta cidade, que deu como causa da morte: a)-Insuficiência cardíaca congestiva; b)-Insuficiência respiratória aguda; c)-Arritmia cardíaca; d)-Sequela de AVC. O sepultamento foi no Cemitério Municipal de JAÚ/SP..... Assento lavrado aos cinco (5) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e um (2001).....

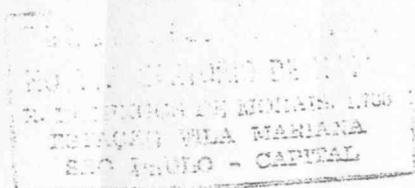
Observações: O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, era reservista. Era portador do CIC nº 195.883.648-68 e do Benefício do INSS nº 778490203. Deixou os seguintes filhos: Afonso Benedito Tomás, casado com Maria José Tomás; Maria Cecília Tomás Garcia, casada com Marcos Vicente Garcia; Maria Tereza Tomás Bueno, casada com Renato da Silva Bueno; Manoel Gomes Tomás Neto, casado com Roselaine Lopes Tomás; Luís Henrique Tomás, casado com Eliane Cristina Custódio e José Carlos Tomás Júnior, de 27 anos de idade, solteiro.....

**GRATIS.- PARA FINS DE DIREITO.-**(Isenta de Selos e Emolumentos, de acordo com a lei Federal nº9534, de 10/12/1997).

O referido é verdade e dou fé.-

Ibitinga-SP, 5 de abril de 2001 -

  
OFICIAL



## JOSE CARLOS TOMÁS

### INFORMAÇÕES GERAIS

Histórico pessoal de JOSÉ CARLOS TOMÁS

### RESUMO DO CASAMENTO & FAMÍLIA

Aos dois dias de agosto de 1939, no município de Jau/SP, nasceu JOSÉ CARLOS TOMÁS, filho de Manoel Gomes Tomás e Sebastiana Oselieiro Tomás.

JOSÉ CARLOS TOMÁS teve dois irmãos e uma irmã, sendo eles, Benedito Tomás, Ferdinando Tomás e Isabel Tomás.

JOSÉ CARLOS TOMÁS era católico apostólico romano.

### INFÂNCIA & ADOLESCÊNCIA

Passou toda sua infância e juventude no município de Jau/SP, onde residiu a maior parte de sua infância na Rua Maestro Heitor Azzi, Centro, daquela cidade.

Estudou até o ensino fundamental nas Escolas Públicas de Jau/SP.

Na sua adolescência e juventude se destacou no futebol jogando como goleiro em diversos times no município.

Também se destacou como músico, onde tocou como percursionista na Banda Municipal de Jau e outros conjuntos locais.

Ainda jovem trabalhou como alfaiate na alfaiataria de seu pai, Manoel, juntamente com seus irmãos.

### CASAMENTO & FAMÍLIA

Em 1960, conheceu Cleodice Domingos Tomás, quando se casou e dessa união resultaram seis filhos: Afonso Benedito Tomás, Maria Cecília Tomás, Maria Teresa Tomás, Manuel Gomes Tomás Neto, José Carlos Tomás Júnior e Luís Henrique Tomás.

### TRABALHO & PROFISSIONAL

Em 1962, trabalhou como balconista e vendedor em um estabelecimento de vendas de tecidos em Jau/SP.

Em 1967, trabalhou no Hospital São Judas Tadeu de Jau/SP como auxiliar de enfermagem, onde permaneceu até 1968. No mesmo ano, ingressou na CESP, tendo que se mudar com sua família para a Vila Residencial da CESP, em Bariri, onde exerceu a profissão de operador de máquinas e enfermeiro, por seis anos.

Em 1974, JOSÉ CARLOS TOMÁS se mudou com sua família para Vila Residencial da CESP de Ibitinga, para onde foi transferido.

Nessa nova etapa de sua vida, JOSÉ CARLOS TOMÁS, continuou trabalhando como enfermeiro, cuidando da saúde dos funcionários da CESP, bem como a de seus familiares e de inúmeros moradores do Distrito de Cambaratiba e propriedades rurais adjacentes da região da CESP, como Bairro da Wamicanga, Bairro São José, e até mesmo de moradores do município de Iacanga. Era diária a procura por JOSÉ CARLOS TOMÁS para a realização de curativos, aplicações de injeções e condução, nos casos mais graves, para um tratamento médico no município de Ibitinga.

Após a Vila Residencial da CESP se transformar em "Pousada da CESP", não seriam mais os funcionários a residir no local, mas sim os hóspedes vindos de todo o Brasil. JOSÉ CARLOS TOMÁS continuou exercendo a função de

enfermeiro, entretanto agora cuidava, além dos funcionários e familiares e moradores da região da Pousada, também da saúde dos hóspedes. Não bastasse seu horário de serviço, não eram raras as vezes que JOSÉ CARLOS TOMÁS acordava na madrugada para socorrer pessoas com problemas de saúde, inclusive nos casos mais graves, conduzindo-as para a Santa Casa de Ibitinga, procurando sempre desenvolver suas funções com amor e profissionalismo.

Além da função de enfermeiro, JOSÉ CARLOS TOMÁS, por várias vezes acumulou a função de encarregado de frota e gerente da Pousada da CESP, onde garantia a excelência na estadia dos hóspedes, inclusive de pessoas ilustres, como cantores, apresentadores, artistas, jogadores de futebol, políticos, etc., tudo para garantir a satisfação no atendimento.

Em 1980, já prestes a se aposentar, ainda teve disposição em se formar e se habilitar no Curso Supletivo de Qualificação Profissional III – Habilitação de Auxiliar de Enfermagem na Escola Liceu Noroeste de Bauru/SP.

Após toda sua atividade profissional na Pousada da CESP, onde sempre trabalhou com o intuito de elevar o nome de Ibitinga para todo o Brasil, em 1986, JOSÉ CARLOS TOMÁS aposentou-se, vindo a se mudar com sua família para o Município de Ibitinga, onde residiu na Av. Do Parque, 544, Parque Industrial, Ibitinga/SP, local que viveu cercado pela sua família e amigos até o ano de 2001.

Aos cinco dias de abril de 2001, JOSÉ CARLOS TOMÁS faleceu na Santa Casa de Ibitinga, vítima de doenças cardíacas e respiratórias, findando sua trajetória nessa vida.

JOSÉ CARLOS TOMÁS foi sepultado no cemitério Municipal de Jau/SP onde ficou até 2013, tendo seus restos mortais trasladados para o Cemitério Municipal de Ibitinga, estando sepultado juntamente com sua esposa, Cleodice Domingos Tomás, até os dias de hoje.

Por toda sua vida JOSÉ CARLOS TOMÁS foi pessoa muito digna, detentor de uma honestidade ímpar, sempre alegre e disposto a ajudar o próximo, exemplo de esposo e pai de família.

Por todo o exposto acima, sugiro que JOSÉ CARLOS TOMÁS seja digno dessa homenagem, perpetuando assim seu nome na História de nosso município, levando seu nome na Rua n.º 8, (penúltima rua) do Residencial Riviera Ibitinguense, loteamento existente ao lado do Clube do AABB e próximo a balsa.

Ibitinga, 26 de novembro de 2018.

MANUEL GOMES TOMÁS NETO  
Filho - Resp. p/ histórico